

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

003919
P

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 74, de 2019

Autoria: Marli do Esporte

Ementa: Institui a carteira de saúde para pessoas com deficiência permanente.

Relatoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 74, 2019 de autoria da Vereadora Marli do Esporte que “institui a carteira de saúde para pessoas com deficiência permanente”.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na justificativa a proponente expõe as razões as quais se fazem necessárias para a aprovação do presente projeto.

Em relação a dotação orçamentária, a qual é objeto de discussão desta Comissão, fica decorrente de dotação orçamentária do próprio Poder Executivo.

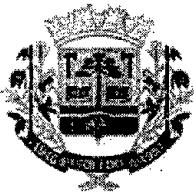
É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 74 de 2019, considerando os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à Aprovação do Projeto de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2019.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000020

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 74, de 2019, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
GABRIEL BAIERLE Vice-Presidente	<u>02/07/19</u>		
RENATO REIMANN Secretário	<u>02/07/19</u>		
CORAZZA NETO Membro	<u>02/07/19</u>		
ADEMIR PALUDO Membro	<u>21/7/19</u>		

Parecer ao Projeto de Lei nº 74 de 2019